


**PODER EXECUTIVO DE AVARÉ**

**Outros Atos**

 <p><b>MUNICÍPIO DE AVARÉ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SÃO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0005909/2020</b> <b>Data 21/07/2020</b></p>				
DECRETO Nº 0005909/2020, de 21 julho de 2020 - 0002341/2019.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 65.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000066	020200.0412270012588 449052000000	MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	6.000,00
0000691	070115.1030210132373 339039000000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0530003	20.000,00
0001036	080201.0824440152504 339039000000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0151000	1.000,00
0001513	140300.2060560012502 339039000000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	8.000,00
0002266	350201.1545280012337 339039000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACIONAL- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0145000	30.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>65.000,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais )				
<b>ANULAÇÕES</b>				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	020100.0412270012329 449052000000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0111000	6.000,00
0000759	070115.1030210132567 339039000000	PROC.HOSPIT/AMBULATORIAL -MANDATO JUDICIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0530003	10.000,00
0000761	070115.1030210132575 339039000000	PROC. SOROLÓGICO - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0530003	10.000,00
0000944	080201.0824140102576 449052000000	MANUT.DO C.C.I (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0151000	1.000,00
0001526	140300.2060660012195 339030000000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL MATERIAL DE CONSUMO	0111000	3.000,00
0001553	140400.2060660062346 339039000000	MANUTENCAO DAS MICROBACIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	5.000,00
0002269	350201.1545280012337 449052000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACIONAL- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0145000	30.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>65.000,00</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<hr/> DAYANE PAES SILVA CONTADORA		<hr/> ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		
<hr/> JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL				